



Ofício SAMBIO nº. 14/2014

Santa Teresa, 16 de abril de 2014.

Prezado Vereador Wannir Siqueira Filho
Câmara dos Vereadores do Município de Santa Teresa

Após mais de 15 anos de luta finalmente conseguimos a aprovação da Lei 12.954/2014. Com esta Lei, o Museu Mello Leitão, passou a denominar-se Instituto Nacional da Mata Atlântica, e seu vínculo federal passou do Ministério da Cultura para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação.

A necessidade desta alteração deveu-se ao fato do Museu, desde os tempos de Augusto Ruschi, ter sido essencialmente uma Unidade de Pesquisa sobre a Mata Atlântica. No entanto, dentro da estrutura do Ministério da Cultura o Museu atendia apenas a uma parte de suas funções, a de Educação Ambiental e Difusão Científica.

A SAMBIO entende que esta Lei representa um grande avanço para a conservação do que resta de nossa Mata Atlântica e significa colocar o Espírito Santo em uma situação de vanguarda nesta questão. Por este motivo entendemos que esta deva ser uma luta defendida por todos os representantes da população, independente de seus vínculos partidários.

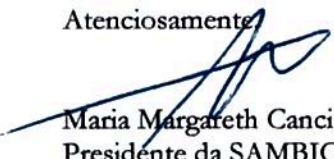
Neste sentido a SAMBIO está mobilizada para conseguir uma reunião da bancada capixaba com o Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação. Com a aprovação da Lei 2014, o IBRAM vem retirando gradativamente os poucos recursos do Museu, por outro lado o MCTI ainda depende de um Decreto que regulamente a transferência para que possa começar a atuar.

As recentes mudanças ministeriais atingiram as pessoas que estavam mais comprometidas na elaboração deste Decreto. Desta forma, se torna urgente uma reunião da Bancada com o Ministro, para cobrar a formação do Grupo de Trabalho que irá cuidar da transferência. Esta foi uma promessa feita pelo Ministro anterior a Senadora Ana Rita. Temos feito contato com os parlamentares que nos apoiaram nesta luta e já conseguimos da Líder da Bancada do ES, Deputada Iriny a solicitação da reunião.

Acreditamos que os vereadores poderiam nos ajudar, fazendo pressão, para que esta reunião aconteça o mais rápido possível.

Certo de seu apoio, e de outros vereadores de nosso município, que sempre manifestaram seu apoio à criação do INMA, nos colocamos a inteiramente a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Maria Margareth Cancian Roldi
Presidente da SAMBIO

Av. Jerônimo Vervloet nº 115, Centro, Santa Teresa/ES, CEP nº 29650.000, Tel: (27) 3259-1182.
Endereço eletrônico: sambio10@gmail.com – Sítio Eletrônico – www.sambio.org.br